



# Prefeitura Municipal de Iaras

Iaras - Mãe D' Água - Estado de São Paulo  
CNPJ: 57.263.949/0001-00

## Lei Municipal nº 324 / 2006.

**“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para doar uma área de 3.000 m² a Cia. Luz e Força Santa Cruz, e dá outras providências.”**

**PAULO SÉRGIO DE MORAES**, Prefeito do Município de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a presente Lei Municipal;

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma área urbana específica de 3.000 m² (três mil metros quadrados), a qual será destinada a construção de uma Sub-Estação de Energia da Cia. Luz e Força Santa Cruz de Avaré-SP.

Art. 2º – A citada área é de propriedade da Prefeitura Municipal, recebida da União pelo Contrato de Cessão, Sob o Regime de Aforamento Gratuito, onde mede 50,00 metros de frente para Av. Ataliba Leonel, do lado direito de quem olha de frente para o lado mede 60,00 metros confrontando com a área remanescente do referido contrato de Cessão sob regime de aforamento, do lado esquerdo de quem olha de frente para o lote mede 60,00 metros confrontando com a Rua Piratininga e aos fundos mede 50,00 metros confrontando com a área remanescente do contrato de cessão sob regime de aforamento, fechando assim esta descrição, perfazendo um total de 3.000 mil metros quadrados.

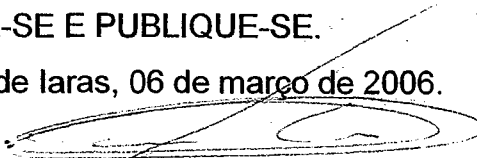
Art.3º – A presente doação é condicionada ao referido Contrato de Cessão, Sob Regime de Aforamento Gratuito, firmado com a União, e será efetivada somente após a legal regularização e o pertinente registro do aforamento perante o cartório de registro de imóveis, com a consecução dos respectivos termos e cláusulas daquele contrato.

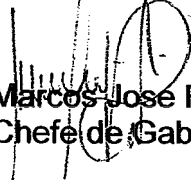
Art. 4º – As despesas para a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Pref. Mun. de Iaras, 06 de março de 2006.

  
**Paulo Sérgio de Moraes**  
Prefeito Municipal

  
**Marcos José Rosa**  
Chefe de Gabinete